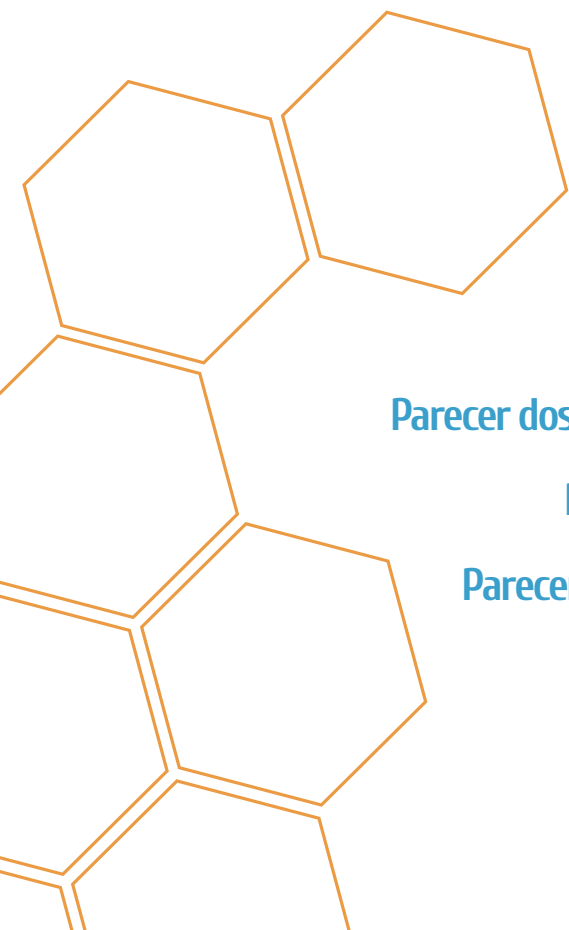


# Sumário

Apresentação	02
Mensagem da Diretoria	04
Planejamento Estratégico e Estrutura Organizacional	05
Fatos relevantes	06 e 07
Seguridade	08 a 22
Investimentos	23 a 27
Administrativo	28 e 29
Glossário	30 a 33
Demonstrações Contábeis	34 a 59
Parecer dos Auditores Independentes	60 a 62
Parecer do Conselho Fiscal	63
Parecer do Conselho Deliberativo	64



# Fabasa, construindo um futuro melhor.

## Apresentação

Em cumprimento às exigências legais e estatutárias que regem as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), a Diretoria Executiva da Fundação de Assistência Social e Seguridade da EMBASA - FABASA apresenta aos seus participantes e assistidos e às Patrocinadoras EMBASA e à própria FABASA, o Relatório Anual de Informações (RAI), relativo ao exercício de 2017.

A EFPC deverá elaborar o RAI até 30 dias após o prazo para envio das demonstrações contábeis, ou seja, até 30 de abril de 2018, devendo encaminhá-lo ao interessado caso solicitado.

Os colaboradores da FABASA colocam-se à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais, presencialmente, na sua sede, ou através de seus canais de comunicação.

Desejamos a todos uma boa leitura!



## Mensagem da Diretoria

A previdência complementar é uma importante conquista de poucos trabalhadores brasileiros, e, particularmente, dos empregados da EMBASA e da FABASA. A formação de poupança de longo prazo lhes possibilita garantir qualidade de vida após o período laborativo.

Apesar das adversidades que o país tem enfrentado nos últimos anos, a previdência complementar cresce e se solidifica. A FABASA, cuja gestão é baseada na transparência e na eficiente aplicação dos recursos, se orgulha em fazer parte deste segmento, trabalhando para assegurar um futuro tranquilo aos seus participantes, assistidos, beneficiários e pensionistas.

No final de 2017, éramos 4.320 (quatro mil, trezentos e vinte) participantes ativos, 700 (setecentos) participantes assistidos e 47 (quarenta e sete) pensionistas. Nosso patrimônio era da ordem de R\$ 643.715.036 (seiscentos e quarenta e três milhões, setecentos e quinze mil e trinta e seis reais).

Com a convicção de que nosso maior patrimônio, é, sem dúvida, a confiança dos participantes e patrocinadores dos planos de benefícios que administramos, é com grande satisfação que disponibilizamos o Relatório Anual de Informações (RAI) 2017, com a síntese do desempenho e das principais realizações da Fundação no decorrer do ano passado.

A Deus, nossa maior gratidão.

Aos patrocinadores, membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal, Comitê de Investimentos e, em especial, aos colaboradores da nossa Entidade, nosso mais profundo agradecimento.



## Planejamento Estratégico

### Missão

Administrar planos de benefícios previdenciários com ética, transparência e segurança, de forma a atender às expectativas dos Patrocinadores, Participantes e Assistidos.

### Visão

Ser uma fundação de referência no sistema de previdência complementar.

### Objetivo

Instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário para os empregados da EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A., da FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa e das demais patrocinadoras desta.

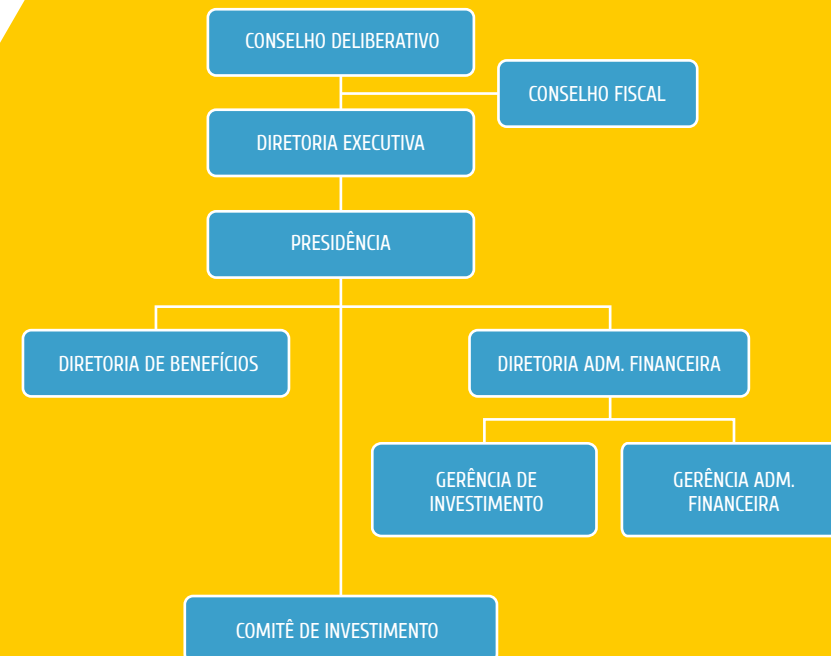
## Patrocinadoras

São aqueles que contribuem financeiramente para a Fundação.

EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A

FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa

## Estrutura Organizacional



# FATOS RELEVANTES 2017

## JANEIRO

Participação do Presidente e do Diretor Administrativo e Financeiro no café da manhã oferecido pelo SINDAE, em comemoração ao Dia do Aposentado, com debate sobre a Reforma da Previdência.

## FEVEREIRO

Desdobramento das ações referentes ao equacionamento do déficit do Plano de Benefício Definido.

## MARÇO

Recuperação de crédito ajuizado proveniente de empréstimo a participante no valor de R\$ 13.656,27.

Participação dos Diretores e da Gerente de Investimentos nas reuniões da comissão organizadora dos Encontros dos Profissionais de Benefícios (EPB) e dos Profissionais de Investimentos (EPINNE) do Norte e Nordeste.

## ABRIL

Participação do Presidente na reunião da ABRAPP sobre o Projeto de Lei nº 268, que trata da Governança das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Concluído o cronograma da implantação do sistema Antenaprev.Net

Participação do Diretor Administrativo e Financeiro na reunião da Comissão Técnica Nacional de Investimentos, em Brasília.

Recuperação de crédito ajuizado proveniente de empréstimo a participante no valor de R\$ 3.321,49.

## MAIO

A Diretoria deflagrou campanha para incentivar a contribuição voluntária no período de 1º a 30 de junho, com isenção da taxa de administração.

A Diretora de Benefícios se reuniu com representantes da Patrocinadora EMBASA para firmar participação no Programa de Preparação para Aposentadoria.

A Diretoria e membros da Governança participaram do Encontro Regional de Dirigentes do Nordeste, no Hotel Deville Prime Salvador.

A Diretoria e membros da Governança participaram do XX Encontro de Profissionais de Benefícios do Norte e Nordeste e XXII Encontro dos Profissionais de Investimentos do Norte e Nordeste, na Costa do Sauípe.

## JUNHO

Relatório Anual de Informações, relativo ao ano de 2016, disponibilizado no site, em conformidade com a Instrução Normativa nº 22, de 13 de abril de 2015.

## AGOSTO

Participação da Diretora de Benefícios no Projeto Piloto Novos Caminhos – Programa de Preparação para Aposentadoria, da Patrocinadora EMBASA.

Campanha para alteração de percentual de contribuição inferior a 100%.

Participação de membros da Governança no VII Encontro dos Contabilistas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ENCONT).

## SETEMBRO

Participação da Governança no Seminário “O Desafio da Gestão de Investimentos da Previdência Complementar Fechada”.

Os Diretores da FABASA proferiram palestra sobre Previdência Complementar e Educação Financeira na Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) da EMBASA.

## OUTUBRO

Participação da Governança no 38º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, em São Paulo.

20º Encontro de Aposentados dos Fundos de Pensão do Estado da Bahia, no Fiesta Bahia Hotel, com a participação do Presidente, Diretora de Benefícios e equipe de Benefícios, e presença de 38 assistidos.

## NOVEMBRO

Participação da Diretoria e do Gerente Administrativo e Financeiro na palestra sobre Mudanças na Legislação Trabalhista, proferida pelos consultores jurídicos Dra. Camila Nery e Dr. Robson Santana.

A Diretoria deflagrou nova campanha para incentivar a contribuição voluntária com isenção da taxa de administração nos meses de novembro e dezembro.

## DEZEMBRO

Participação da Diretora de Benefícios na apresentação de 150 concursados, novos empregados da Patrocinadora EMBASA.



Gestão dos Planos Previdenciários

Quadro de Participantes

Mês	Plano BD				Plano CD							
	Ativos	Aposentados	Pensão por Morte	Total (BD)	Ativos	Autopatrocinados	Diferidos	Aposentados	Aposentado por Invalidez	Benefício de Pensão	Total (CD)	Total Geral (BD + CD)
Dez/17	13	123	42	178	3.900	59	1	576	1	5	4.542	4.720
Nov/17	13	123	42	178	3.905	60	1	578	1	5	4.550	4.728

Plano de Contribuição Definida (CD)

Quadro de Participantes

Mês	Plano CD						
	Ativos	Autopatrocinados	Diferidos	Aposentados	Aposentado por Invalidez	Benefício de Pensão	Total (CD)
Dezembro/17	3.900	59	1	576	1	5	4.542
Novembro/17	3.905	60	1	578	1	5	4.550

Benefícios Pagos

Mês	Plano BD		Plano CD		Total (BD + CD)	
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dezembro/17	165	843.758,32	586	1.551.586,20	751	2.395.344,52
Novembro/17	165	839.251,16	590	1.540.535,74	755	2.379.786,90

Benefícios Pagos

Mês	Plano CD																Total			
	Aposentadoria Normal		Benefício de Pensão		Resgate		Pecúlio Morte		Pecúlio Invalidez		Pecúlio Adicional		Portabilidade		Resgate Parcelado		Aposentadoria por Invalidez		Qtde.	Valor (R\$)
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)		
Dez/17	576	1.372.311,92	5	15.462,66	3	160.824,94	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	2.444,76	1	541,92	586	1.551.586,20
Nov/17	578	1.385.027,10	5	15.535,82	2	105.711,07	1	6.113,95	2	25.146,99	0	0,00	0	0,00	1	2.456,32	1	544,49	590	1.540.535,74



**1. Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:**

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 12,3224%, conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS	10,9717%	11,0158%
PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ (*1)	0,0880%	0,0744%
<b>SUB-TOTAL (1)</b>	<b>11,0597%</b>	<b>11,0902%</b>
SUPLEMENTAR	-%	-%
CUSTO ADMINISTRATIVO (*2) (*3)	1,2289%	1,2322%
<b>SUB-TOTAL (2)</b>	<b>1,2289%</b>	<b>1,2322%</b>
<b>TOTAL (1)+(2)</b>	<b>12,2886%</b>	<b>12,3224%</b>

\*1: Equivalente a 0,72% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido e do Patrocinador, no ano atual.

\*2: Equivalente a 10% da Contribuição Normal do Patrocinador e dos Participantes (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,61443% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2018 e serão destinados 0,61612% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2018).

\*3: À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.

**NOTA:** Na avaliação Atuarial de 2017, a idade média dos participantes ativos é de 45 anos.

2) O custo total reavaliado de 12,3224% será custeado, no exercício de 2018, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para os Patrocinadores, correspondendo a:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1) (*2)	6,1443%	6,1612%
Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)	6,1443%	6,1612%
<b>Sub-Total</b>	<b>12,2886%</b>	<b>12,3224%</b>
Contribuição Suplementar	-%	-%
<b>Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos):</b>	<b>12,2886%</b>	<b>12,3224%</b>
<b>Contribuições Normais dos Assistidos: (*3)</b>		
Aposentados Assistidos	0,61443%	0,61612%
Pensionistas Assistidos	-%	-%

\*1: Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo correspondente a 10% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido (Ativo) e do Patrocinador (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,61443% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2018 e serão destinados 0,61612% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2018).

\*2: À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.

\*3: A ser destinada integralmente para custear as despesas administrativas.

**NOTA:** No numeral 4 do item 3 encontra-se o Plano de Custeio vigente, que continuará em vigor em 2018.





## 2. Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

A variação do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2016 para o final do ano 2017, é a seguinte:

Referência	31/12/2016	31/12/2017	Varição
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 88.530.882,07	R\$ 100.759.287,75	13,81%
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 387.619.516,12	R\$ 460.803.130,02	18,88%
Provisão Matemática a Constituir:	-	-	-%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	R\$ 476.150.398,19	R\$ 561.562.417,77	17,94%

## 3. Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.

2) Em relação aos Benefícios de Risco, seus custos estão sendo avaliados pelo Regime de Repartição Simples, com base na Teoria Coletiva do Risco, levando em consideração a existência de Saldo no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder), que vem se mostrando suficiente, conforme demonstra sua evolução: em 31/12/2016 o saldo era de R\$ 7.376.955,64, e em 31/12/2017 foi de R\$ 8.844.553,27.

3) O saldo do Fundo Coletivo de Benefícios de Risco de R\$ 8.844.553,27, contabilizado em 31/12/2017, supera o valor atuarialmente estipulado como valor mínimo, de R\$ 1.619.835,65, a ser mantido nesse Fundo, reavaliado em 31/12/2017. Sendo realizado o recálculo anual, com base no custeio para dar cobertura aos benefícios de risco dos últimos 5 anos, tal excedente ao valor mínimo a ser mantido no referido Fundo desse Plano Misto patrocinado pela EMBASA/FABASA, é objeto de estudo específico anual sobre a viabilidade de sua manutenção ou alteração de critérios para a Reavaliação Atuarial.

4) O Plano de Custeio Vigente destinado a dar cobertura aos Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA, que continuará em vigor em 2018, é basicamente o seguinte:

### a) Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Participante (Não Assistido):

- R% de 2% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente a 10 URF (\*1); e
- R% de 9% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente a 10 URF (\*1); sendo R% um percentual definido no Art. 40 do Regulamento.

(\*1): URF é a Unidade de Referência da EMBASA, cujo valor é igual a R\$ 163,22, posicionado em maio de 2017 (mês base do reajuste anual do respectivo Patrocinador, pelo INPC do IBGE), e a Unidade de Referência da FABASA corresponde a R\$ 169,49, posicionado em janeiro de 2017 (mês base do reajuste anual do respectivo Patrocinador, pelo INPC do IBGE).

A Contribuição Normal do Participante Não Assistido (\*2) tem as seguintes destinações:

- i) 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- ii) 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);

iii) 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e

iv) Os restantes 89,28% = 100,00% - [10,00% + 0,70% + 0,02%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

(\*2): Tanto para os participantes ativos especiais, como para os participantes ativos com idade igual ou superior a 55 anos (idade em que não se tem mais direito aos Benefícios de Risco), os percentuais relativos à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido) e do Pecúlio por Invalidez serão nulos (0,000%) e, conseqüentemente, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada será igual a 90,00% = 100,00% - 10,00%. Já em relação às contribuições voluntárias, realizadas tanto pelo participante ativo especial quanto pelo participante ativo, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada passa a ser igual a 98%, sendo 2% destinado à cobertura de despesas administrativas, desde abril de 2016, conforme Estudo de Viabilidade da Entidade, que consubstanciou o JM/2717/2015 de 10/12/2015.

b) **Contribuição Normal Facultativa do Participante (Não Assistido):** corresponde à contribuição mensal ou esporádica, de caráter voluntário, feita com o objetivo de aumentar a cobertura relativa aos benefícios programados deste Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA.

c) **Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Patrocinador:** corresponde a um valor igual ao da Contribuição Normal Mensal do Participante Não Assistido apresentada na alínea “a” deste numeral 5, com as mesmas destinações apresentadas nesse numeral 5.

d) **Contribuição dos Assistidos:** contribuição mensal continuada, de caráter obrigatório, a ser realizada pelos assistidos, no correspondente 0,61443% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2018 e serão destinados 0,61612% do valor do benefício recebido do Plano sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2018, cuja destinação é o custeio das despesas administrativas.

5) A rentabilidade repassada às contas desse Plano é com base na variação do valor das cotas, conforme estabelecido nos artigos 52 e 53 do Regulamento de Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA.



**4. Qualidade da Base Cadastral Utilizada:**

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela FABASA, foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2017, refletida nesta D.A..

**5. Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:**

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.

**6. Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:**

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

**7. Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:**

Considerando tratar-se de Benefícios de Risco por Morte do Participante Ativo e por Incapacidade Laborativa, tais benefícios estão sendo adequadamente financiados pelo Regime de Repartição Simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018

**José Roberto Montello**

**Atuário MIBA 426**

**Plano de Benefício Definido (BD)**

**Quadro de Participantes**

Mês	Plano BD			
	Ativos	Aposentados	Pensão por Morte	Total (BD)
Dezembro/17	13	123	42	178
Novembro/17	13	123	42	178

**Benefícios Pagos**

Mês	Plano BD								Total	
	Aposentadorias						Pensão Morte			
	Tempo de Serviço		Idade		Invalidez					
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dezembro/17	105	629.768,52	5	36.770,49	13	45.344,92	42	131.874,39	165	843.758,32
Novembro/17	105	622.141,83	5	36.770,49	13	45.344,96	42	134.993,88	165	839.251,16





**1. Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:**

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 9,13% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, sem considerar a contribuição normal de 10% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios, conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS (*1)	5,80%	6,73%
INVALIDEZ/AUXÍLIO-DOENÇA	0,25%	0,49%
PENSÃO POR MORTE	0,77%	1,00%
<b>SUB-TOTAL (1)</b>	<b>6,82%</b>	<b>8,22%</b>
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	(*2)	(*2)
ADMINISTRAÇÃO (*3)	0,76%	0,91%
<b>SUB-TOTAL (2)</b>	<b>0,76%</b>	<b>0,91%</b>
<b>TOTAL (1)+(2)</b>	<b>7,58%</b>	<b>9,13%</b>

\*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

\*2: Sendo que para a amortização do Déficit Equacionado 2015, serão destinados 9,60% relativo ao Salário de Participação dos Participantes Ativos e ao Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 13,17% das referidas contribuições adicionais a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos, no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2029.

\*3: Corresponde a 10% do total das Contribuições Previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes, acrescido de 10% do total das Contribuições dos Aposentados Assistidos, devendo-se observar os limites legais aplicáveis.

**NOTA:** Na avaliação Atuarial de 2017, a idade média dos participantes ativos é de 59 anos.

2) O custo total reavaliado de 9,13% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2018, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	6,53%	8,08%
Contribuição Normal da Patrocinadora	1,05%	1,05%
<b>Sub-Total</b>	<b>7,58%</b>	<b>9,13%</b>
Amortização do Déficit	(*1)	(*1)
<b>Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)</b>	<b>7,58%</b>	<b>9,13%</b>
<b>Contribuições Normais dos Assistidos</b>		
Aposentados Assistidos	10%	10%
Pensionistas Assistidos	-	-

(\*1) Ver o que está estabelecido em “\*2” do numeral 1 deste item 1.

3) A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 9,13% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2017, de 9,13% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2017.

**2. Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:**

As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2016 para o final do ano 2017, são as seguintes:

Referência	31/12/2016	31/12/2017	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	62.347.526,92	63.190.488,00	1,35%
Provisão de Benefícios a Conceder	5.322.684,31	5.048.745,59	(5,15)%
Provisão Matemática a Constituir	(6.438.447,83)	(6.080.025,64)	(5,57)%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	61.231.763,40	62.159.207,95	(1,51)%

### 3. Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 vigente na FABASA, patrocinado pela EMBASA, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano, em 07/02/2000, a novas adesões de participantes face à entrada em vigência do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA, bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior, com exceção à taxa real de juros de 5,55% ao ano, à projeção de crescimento real de salário de 3,89% ao ano, à Composição Familiar atualizada em 2017 e ao Fator de Capacidade dos Benefícios de 97,50% (compatível com um inflação de 4,5% ao ano), registrou, em 31/12/2017, contabilmente, um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (4.170.880,07), equivalente a 7,19% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 57.988.327,88.

2) No encerramento do exercício de 2017, o reflexo conjunto das alterações de hipóteses, mencionadas no numeral 1 anterior, representou um aumento nas Provisões Matemáticas de R\$ (2.433.879,21).

3) Tomando por base a Resolução CGPC Nº 26 de 29/09/2008 e suas alterações, a FABASA apurou um valor positivo de R\$ 1.545.871,35, referente ao ajuste de precificação, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa real de juros de 5,55% ao ano (adotada nessa avaliação atuarial), para fins de eventual Equacionamento de Déficit, observando o equilíbrio técnico ajustado.

4) Assim, considerando a referida Resolução CGPC Nº 26/2008 (atualizada), o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (2.625.008,72) = R\$ (4.170.880,07) + R\$ 1.545.871,35, correspondente a 4,22% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 62.159.207,95, em 31/12/2017.

5) Nesse contexto, em conformidade com a Resolução CGPC Nº 26/2008 (atualizada), o Limite de Déficit Técnico Acumulado, para se tornar imperativa a elaboração e a aprovação de um Plano de Equacionamento de Déficit até o final do exercício subsequente, corresponde a:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ . Assim, em 31/12/2017, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de R\$ (2.635.550,42) =  $1\% \times (8,24 - 4) \times \text{R\$ } 62.159.207,95$ , sendo 8,24 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2017.

6) Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, em realidade, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2017, é Deficitária em R\$ (2.625.008,72). Como esse valor é inferior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.635.550,42), não existe obrigatoriedade de ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, até o final do ano 2018. Tal fato não impede que a Entidade decida por realizar ajustes preventivos no Plano de Custeio ao longo do ano de 2018, considerando que existem perspectivas concretas de que, ao final desse exercício, a Situação Atuarial desse Plano permaneça Deficitária.

7) Em relação ao Resultado Deficitário (por Equilíbrio Técnico Ajustado), apurado em 31/12/2015, de R\$ (5.682.654,75), a FABASA, juntamente com seu Patrocinador, aprovou pelo equacionamento da totalidade do referido valor, que atualizado pela meta atuarial de rentabilidade do Plano de 13,30% (juros reais de 5,50% ao ano + INPC do IBGE acumulado com um mês de defasagem de 7,39% ao ano), resultou em R\$ (6.438.447,83), em 31/12/2016. Dessa forma, foi estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo ( $12,06 = 1,5 \times 8,04$ ), sendo 8,04 anos a Duração do Passivo em 31/12/2015, para a referida amortização no período de Fevereiro/2017 até Janeiro/2029. Nesta Demonstração Atuarial, o saldo

registrado em 31/12/2017 do referido Déficit Técnico Equacionado a Constituir foi de R\$ (6.080.025,64), conforme informação da própria Entidade, sendo que para seu devido equacionamento serão destinados, como contribuição extraordinária, o valor de 9,60% do Salário de Participação dos Participantes Ativos e do Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 13,17% das referidas contribuições extraordinárias a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos, no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2029.

8) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

i) Tábua de Mortalidade Geral:  $q_x$  da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%.

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos:  $q_x^i = q_x$  da AT-83 (masculina).

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: LIGHT (FRACA).

iv) Rotatividade: Considerada Nula.

v) Taxa real de juros/desconto: 5,55% ao ano.

vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: 3,89% ao ano.

vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 100% face a se estar trabalhando com o Salário Real de Benefício, que corresponde à média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição.

viii) Em relação à composição familiar, foi mantida a família efetiva para os assistidos em gozo de benefícios e a composição de família correspondente à Experiência Regional, melhor correlacionada com a família efetiva dos referidos assistidos, para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos e Assistidos, revista no ano de 2017.

ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97,50% (compatível com uma inflação anual média de 4,5% ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano).

9) Para o exercício de 2018, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes, quais sejam:

#### i) Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos (\*1):

• a% = 0% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) não excedente ao teto máximo do Salário de Contribuição à Previdência Social;

• b% = 9,82% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre o teto máximo de Salário de Contribuição à Previdência Social e 1,5 vez esse teto máximo;

• c% = 16,17% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 1,5 vez o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2 vezes esse teto máximo;

• d% = 19,64% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2,5 vezes esse teto máximo; e

• e% = 23,10% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2,5 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 3 vezes esse teto máximo.

#### ii) Contribuição Normal dos Assistidos (\*1):

A contribuição normal os assistidos corresponde a 10% do valor total recebido como benefício de aposentadoria.

**iii) Contribuição Normal da Patrocinadora (\*1):**

A contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA.

**NOTA:** Essas taxas poderão ser alteradas, caso seja determinada sua alteração em reavaliações atuariais realizadas com intervalo não superior a 1 (um) ano, observadas as determinações legais vigentes.

(\*1) 10% do total das Contribuições Previdenciárias dos Participantes Não Assistidos e Assistidos e da Patrocinadora se destinam ao custeio das despesas administrativas, observados os limites legais aplicáveis.

**10)** A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FABASA na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001, ao longo de 2017, foi de 9,01% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 8,07%, o que em termos reais, representou obter mais 6,90%, alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,97% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

**11)** Em atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução CGPC nº 04/2002, analisamos o Estudo de ALM, elaborado em Outubro de 2017 pela Consultoria ADITUS, contratada pela FABASA, e atestamos que a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefício Definido (BD) da FABASA, não sofre prejuízos em função da intenção da manutenção dos títulos em carteira até seu vencimento. Neste contexto, este Plano (BD) da FABASA possui em carteira papéis que levará até o vencimento com taxas atualizadas à inflação mais juros reais, cujo registro contábil, nos termos do artigo 3º da Resolução CGPC Nº 04/2002 está sendo feito pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos conforme taxa pactuada. A capacidade financeira relativa à adoção desse Procedimento de registro de títulos classificados “até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos se baseia no fato de que o perfil, traçado pela área de investimentos, leva em consideração os fluxos de receitas e de despesas projetados, atuarial e financeiramente para os anos que irão decorrer até o vencimento desses títulos.

**4. Qualidade da Base Cadastral Utilizada:**

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Provisão Matemática a Constituir e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 8 do item VI.3. desta D.A., o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de auxílio-doença, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FABASA, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2017, refletida nesta D.A..

**5. Variação do Resultado Técnico no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:**

Déficit Técnico registrado contabilmente em 31/12/2016	R\$ (2.788.080,73)
Atualização do Déficit Técnico Contábil de 31/12/2016 para 31/12/2017 pela meta atuarial	R\$ (224.440,50)
Diferença entre a Rentabilidade Obtida e a Meta de Rentabilidade Líquida do ano de 2017, que corresponde à diferença entre o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano do ano de 2017 e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, do ano de 2016, evoluído para o final de 2017 considerando a obtenção de rentabilidade líquida igual à meta atuarial de rentabilidade do ano de 2017.	R\$ 529.611,89
Adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos	R\$ (8.059,95)
Adoção da Taxa Real de Juros Anual de 5,55 %	R\$ (2.292.491,02)
Adoção da Composição de Família de Pensionista atualizada em 2017	R\$ 42.885,29
Adoção do Fator de Capacidade de 97,50% compatível com uma inflação de 4,5% ao ano	(176.213,53)
Amortização do Déficit Técnico Acumulado de 31/12/2016 para 31/12/2017 na Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado de 2015	R\$ 358.422,19 (*1)
Outros fatores pulverizados e de origens diversas	R\$ 387.486,29 (*2)
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2017	R\$ (4.170.880,07)
Ajuste de Precificação em 31/12/2017	R\$ 1.545.871,35
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2017 (por Equilíbrio Técnico Ajustado)	R\$ (2.625.008,72)

(\*1): R\$ (6.080.025,64) - R\$ (6.438.447,83) = R\$ 358.422,19, onde R\$ (6.080.025,64) é o Déficit Técnico Equacionado a Constituir de 31/12/2017, e R\$ (6.438.447,83) o Déficit Técnico Equacionado a Constituir de 31/12/2016

(\*2): Equivalente a 0,62% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder de R\$ 62.159.207,95, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2017.

**6. Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:**

Considerando a Resolução CGPC Nº 26/2008 (atualizada), o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (2.625.008,72) = R\$ (4.170.880,07) + R\$ 1.545.871,35, correspondente a 4,22% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 62.159.207,95, em 31/12/2017.

Nesse contexto, em conformidade com a referida Resolução CGPC Nº 26/2008 (atualizada), o Limite de Déficit Técnico Acumulado, para se tornar imperativa a elaboração e a aprovação de um Plano de Equacionamento de Déficit até o final do exercício subsequente, corresponde a: 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática. Assim, em 31/12/2017, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de R\$ (2.635.550,42) = 1% x (8,24 - 4) x R\$ 62.159.207,95, sendo 8,24 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2017.



Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, em realidade, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2017, é Deficitária em R\$ (2.625.008,72). Como esse valor é inferior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.635.550,42), não existe obrigatoriedade de ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, até o final do ano 2018. Tal fato não impede que a Entidade decida por realizar ajustes preventivos no Plano de Custeio ao longo do ano de 2018, considerando que existem perspectivas concretas de que, ao final desse exercício, a Situação Atuarial desse Plano permaneça Deficitária.

Merece destaque, a implantação das Contribuições Extraordinárias, a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos e Patrocinadora, a partir de Fevereiro/2018 até Janeiro/2029, relativa ao Equacionamento do Déficit apurado ao final do exercício de 2015, cujo Plano de Custeio está definido no numeral 7 do item VI.3. (Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação) desse Parecer Atuarial.

## 7. Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018

**José Roberto Montello**

**Atuário MIBA 426**



O exercício de 2017 foi extremamente desafiador no que diz respeito aos investimentos. O Brasil passou e está passando por um momento político conturbado que se reflete na economia. Estamos vivenciando um período de incertezas, que requer prudência e muito estudo para investir os recursos com diligência e obter o retorno necessário para a FABASA.

No ano de 2017, a Fabasa obteve resultados consistentes: o Plano de Contribuição Definida (Misto - CD) apresentou uma rentabilidade de 13,13%, resultado bem superior ao da sua meta atuarial, que foi de 7,16%. Já o Plano de Benefício Definido (BD) também obteve resultado satisfatório em seus investimentos, com uma rentabilidade de 9,02%, acima da sua meta atuarial, que performou em 8,15%, atingindo os objetivos propostos para o ano.

Em 2018, estaremos com a mesma disposição para o trabalho em prol dos nossos participantes e assistidos, superando desafios para alcançarmos novas metas.

### Patrimônio Geral

Consolidado			
Recursos Garantidores - Dezembro 2017			
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 3792
RENDA FIXA	556.406.144	87,54	100%
RENDA VARIÁVEL	55.987.706	8,81	70%
INVEST. NO EXTERIOR	3.051.301	0,48	10%
OP. PARTICIPANTES	18.429.798	2,90	15%
IMÓVEIS	1.751.887	0,28	8%
<b>TOTAL</b>	<b>635.626.837</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>

Recursos Garantidores por Plano - Dezembro 2017				
Ano	Plano de Benefício Definido - BD (R\$)	Plano de Contribuição Definida - CD (R\$)	Plano de Gestão Administrativa - PGA (R\$)	Total (R\$)
2017	57.898.408	566.940.723	10.787.706	635.626.837

## Plano de Contribuição Definida (CD)

## Carteira de Ativos por Segmento

Recursos Garantidores - Dezembro 2017				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 3792	Política de Investimentos
RENDA FIXA	488.114.627	86,10	100%	30% até 90%
RENDA VARIÁVEL	55.987.706	9,88	70%	10% até 40%
INVEST. NO EXTERIOR	3.051.301	0,54	10%	até 5%
OP. PARTICIPANTES	18.035.202	3,18	15%	até 15%
IMÓVEIS	1.751.887	0,31	8%	até 1%
<b>TOTAL</b>	<b>566.940.723</b>	<b>100,00</b>	-	-

## Ativos por Gestor

Gestão dos Recursos da Carteira Terceirizada - Dezembro 2017				
Fundos	Gestor	Perfil	Patrimônio (R\$)	%
FI Guarajuba	Banco Santander	Renda Fixa	112.467.107	19,84
FIQ Itapoã (Total Geral)	Banco Fator	Multimercado	434.627.619	76,66
Composição:				
<b>FI's Exclusivos</b>			<b>375.529.632</b>	<b>66,24</b>
FI Itaparica	Banco Fator	Renda Fixa	214.277.534	37,80
FI Itapema	Sulamérica Investimentos	Renda Fixa	161.252.098	28,44
<b>Fundos Abertos</b>			<b>59.115.056</b>	<b>10,43</b>
Bahia Valuation	Bahia Asset	Renda Variável	5.798.918	1,02
Bozano Fundamental	Bozano Gestão de Recursos	Renda Variável	13.275.127	2,34
Fator Sinergia V	Fator Investimentos	Renda Variável	6.377.626	1,12
Franklin Templeton Valor e Liquidez	Franklin Templeton	Renda Variável	7.175.711	1,27
GP II FIDC	Oliveira Trust	Renda Fixa	76.049	0,01
Itaú Ações Dividendos	Banco Itaú	Renda Variável	4.812.350	0,85
Itaú Kinea PIPE	Kinea Investimentos	Renda Variável	3.270.830	0,58
Macro Opportunities	Western Asset	Invest. Exterior	3.051.301	0,54
Sul América Expertise I	Sulamérica Investimentos	Renda Variável	667.787	0,12
Sul América Expertise II	Sulamérica Investimentos	Renda Variável	3.745.743	0,66
Vinci Gas Dividendos	Vinci Partners	Renda Variável	5.588.885	0,99
XP Dividendos	XP Gestão de Recursos	Renda Variável	5.274.729	0,93

## Outros Realizáveis

Ano	Valor (R\$)	%
2017	58.908	0,01

## Carteira Própria

Gestão dos Recursos da Carteira Própria - Dezembro 2017		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
OP. PARTICIPANTES	18.035.202	3,18
IMÓVEIS	1.751.887	0,31
<b>TOTAL</b>	<b>19.787.089</b>	<b>3,49</b>

## Rentabilidade Anual

	Renda Fixa	Benchmark (1)	Renda Variável	Benchmark (2)	*Invest. Exterior	Benchmark (3)	Op. Participantes	Benchmark (4)	Imóvel	Benchmark (5)	Consolidado	Benchmark (6)
<b>Rentabilidade 2017</b>	11,57%	11,55%	28,55%	27,54%	1,72%	24,14%	22,25%	8,69%	8,18%	8,18%	13,53%	7,16%

\*Início 06/11/2017.

Fonte:

Renda Fixa, Renda Variável e Investimento no Exterior = Aditus / Área de Investimentos FABASA

Op. Participantes = Sistema de Empréstimo Atena Tecnologia

Imóvel: Contabilidade e Área de Investimentos - FABASA

Benchmark:

(1) Renda Fixa - IMA MIX (jan a set) = 55% IMA-S (SELIC/CDI); 35% IMA-B5 (IPCA); 10% IMA-B5+ (IPCA)  
IMA MIX (out a dez) = 50% IMA-S (SELIC/CDI); 30% IMA-B5 (IPCA); 20% IMA-B5+ (IPCA)

(2) Renda Variável = IBX

(3) Invest. Exterior = MSCI-World

(4) Op. Participantes = INPC + 6,5% ao ano

(5) Imóvel = INPC + 6% ao ano

(6) Consolidado = INPC + 5% ao ano



## Plano de Benefício Definido (BD)

## Carteira de Ativos por Segmento

Recursos Garantidores - Dezembro 2017				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 3792	Política de Investimentos
RENDA FIXA	57.503.811	99,32	100%	50% a 100%
OP. PARTICIPANTES	394.597	0,68	15%	até 15%
<b>TOTAL</b>	<b>57.898.408</b>	<b>100,00</b>	-	-

## Ativos por Gestor

Gestão dos Recursos da Carteira Terceirizada - Dezembro 2017				
Fundos	Gestor	Perfil	Patrimônio (R\$)	%
FI Porto Seguro	Sulamérica Investimentos	Renda Fixa	57.503.158	99,32

## Outros Realizáveis

Ano	Valor (R\$)	%
2017	652	0,001

## Carteira Própria

Gestão dos Recursos da Carteira Própria - Dezembro 2017		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
OP. PARTICIPANTES	394.597	0,68

## Rentabilidade Anual

	Renda Fixa	Benchmark (1)	Op. Participantes	Benchmark (2)	Consolidado	Benchmark (3)
<b>Rentabilidade 2017</b>	8,92%	8,15%	22,25%	8,69%	9,02%	8,15%

Fontes:

Renda Fixa = Aditus / Área de Investimentos FABASA

Op. Participantes = Sistema de Empréstimo Atena Tecnologia

Benchmark:

(1) Renda Fixa - Meta Atuarial (INPC + 5,97% ao ano)

(2) Op. Participantes = INPC + 6,5% ao ano

(3) Consolidado = Meta Atuarial (INPC + 5,97% ao ano)

## Plano de Gestão Administrativa (PGA)

## Carteira de Ativos por Segmento

Recursos Garantidores - Dezembro 2017				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 3792	Política de Investimentos
RENDA FIXA	10.776.162	99,89	100%	100%
OUTROS REALIZÁVEIS	11.544	0,11	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.787.706</b>	<b>100,00</b>	-	-

## Ativos por Gestor

Gestão dos Recursos da Carteira Terceirizada - Dezembro 2017				
Fundos	Gestor	Perfil	Patrimônio (R\$)	%
Fundo Itaú Inst. Ref DI	Banco Itaú	Renda Fixa	10.776.162	99,89

## Rentabilidade Anual

	Renda Fixa	Benchmark (1)
<b>Rentabilidade 2017</b>	9,88%	9,43%

Fonte:

Aditus / Área de Investimentos FABASA

Benchmark:

(1) Renda Fixa - 95% do CDI





Receitas x Despesas

DESCRIÇÃO	ACUMULADO/2017		
	Orçado	Realizado	Varição %
<b>Receitas</b>	<b>4.746.472,72</b>	<b>3.544.414,50</b>	<b>-25,33</b>
Gestão Previdencial	4.476.532,28	3.236.389,06	-27,70
Investimentos	269.940,44	308.025,44	14,11
<b>Despesas</b>	<b>-5.457.402,35</b>	<b>-5.310.304,24</b>	<b>-2,70</b>
Despesas Pessoal e Encargos	-3.289.327,81	-3.658.487,84	11,22
Treinamento	-89.951,29	-46.093,90	-48,76
Viagem	-188.684,58	-78.113,29	-58,60
Serviços de Terceiros	-764.441,01	-814.824,99	6,59
Despesas Gerais	-1.124.997,66	-712.784,22	-36,64
<b>Constituição/Reversão de Contingências</b>	<b>0,00</b>	<b>-21.449,02</b>	<b>0,00</b>
<b>Reversão de Recursos p/ Plano de Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo dos Investimentos</b>	<b>1.051.200,13</b>	<b>1.016.290,70</b>	<b>-3,32</b>
<b>Constituição/Reversão de Fundos</b>	<b>340.270,50</b>	<b>-771.048,06</b>	<b>-326,60</b>

Despesas Segregadas

CUSTOS INCORRIDOS COM A GESTÃO TERCEIRIZADA (FUNDOS EXCLUSIVOS) - ANO 2017			
DESPESA	1º semestre (R\$)	2º semestre (R\$)	Ano (R\$)
Taxa de Administração	321.087	329.890	650.976
Taxa de Custódia	183.417	196.904	380.321
Auditoria	30.026	4.892	34.918
Taxa SELIC	6.500	7.142	13.642
Taxa CETIP	61.332	62.691	124.023
Taxa ANBID	10.057	10.235	20.292
Fiscalização CVM	66.429	60.411	126.840
Outras Despesas	914	1.510	2.424
<b>Total</b>	<b>679.761</b>	<b>673.674</b>	<b>1.353.435</b>



# Glossário



**Abono Anual**

É o décimo-terceiro pagamento de benefício ao Participante Assistido ou Beneficiário, em dezembro de cada ano, em valor proporcional ao número de meses completos de recebimento de benefício durante o exercício.

**ABRAPP**

Sigla da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Entidade sem fins lucrativos, representativa dos fundos de pensão, fundada em março de 1978.

**Ação**

Representa a menor parte de uma determinada empresa. A compra de ações na bolsa transforma o investidor que adquire os papeis em sócio da companhia, sujeitando-se às variações de preço e de resultados da empresa.

**Ativo**

Bens, direitos, créditos e valores pertencentes a uma empresa ou pessoa.

**Auxílio-Doença**

É uma renda mensal paga pelo INSS a partir do 16º dia de afastamento do empregado por motivo de doença ou acidente do trabalho. O Plano de Benefícios da Fabasa prevê o pagamento de suplementação deste benefício de risco a partir do 25º mês do afastamento.

**BC ou BACEN**

É o Banco Central do Brasil. Órgão do Governo Federal, com sede em Brasília e dez representações regionais no País, é responsável por gerir o Sistema Financeiro e entre suas atribuições estão:

- A execução das resoluções do Conselho Monetário Nacional;
- A emissão do papel-moeda (dinheiro);

- O financiamento da dívida pública e a negociação da dívida externa.

**Benchmarks**

Índice, produto ou empresa utilizado para comparar a lucratividade entre investimentos, produtos, serviços e taxas por um dado período de tempo. São exemplos de benchmarks brasileiros o Índice Bovespa; Índice Brasil – IBX; Índice Brasil - 50 (IBRX-50); Taxa DI; Variação cambial; taxa Selic.

**Beneficiário**

Dependente habilitado ao recebimento de benefício de pensão por morte ou pecúlio por morte.

**Bolsa de Valores**

Instituição civil sem fins lucrativos destinada a reunir corretores em pregão para operar, em nome de clientes e mediante o pagamento de comissão em fundos públicos, ações, e valores mobiliários. Há uma conduta ética nas negociações que deve observar como a divulgação das operações executadas com presteza, amplitude e detalhes.

**Bolsa em Alta**

Quando o índice de fechamento do pregão é superior ao fechamento anterior.

**Bolsa em Baixa**

Quando o índice de fechamento do pregão é inferior ao do fechamento anterior.

**Bolsa Estável**

Quando o índice de fechamento do pregão se mantém no mesmo nível do fechamento anterior.

**Bovespa**

Bolsa de Valores do Estado de São Paulo. É a maior bolsa de valores do Brasil, onde são realizadas a compra

e venda de ações.

**Carteira de Ações**

Conjunto de ações de diferentes empresas que pertence a um investidor (pessoa física ou jurídica).

**CGPC**

Conselho de Gestão da Previdência Complementar – Órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Previdência Social, responsável pela regulação, normatização e coordenação das atividades das EFPCs.

**CMN**

Conselho Monetário Nacional – Instância máxima da estrutura do Sistema Financeiro Nacional, é quem fixa as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e de crédito e regula as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras. É formado pelo ministro da Fazenda (Presidente do Conselho), o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Presidente do Banco Central.

**Contribuição**

Valor vertido ao plano de benefícios pelo participante, assistido ou patrocinador, para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas.

**COPOM**

Comitê de Política Monetária – Órgão ligado ao BC é encarregado de definir a taxa de juros básica da economia e decidir a meta da taxa SELIC, que deve vigorar no período entre suas reuniões ordinárias, cujo calendário é divulgado anualmente. Quando o CMN estabelece metas de inflação, cabe ao COPOM implementar uma política monetária capaz de alcançá-las. É composto por membros da diretoria colegiada do Banco Central.

**Custeio Administrativo**

Valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos Planos de Benefícios de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), conforme definido nos Regulamentos e respectivos planos de custeio.

**Demonstrações Contábeis**

Conjunto de relatórios emitidos anualmente pelas EFPCs, compondo-se do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos Financeiros e respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis.

**Demonstração Atuarial (DA)**

Documento elaborado pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano, assinado por ele e por representantes da EFPC e dos patrocinadores/instituidores, que deve ser enviado anualmente pela entidade à PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ou sempre que houver alteração que justifique nova avaliação atuarial, contendo informações relativas à avaliação atuarial do Plano de Benefícios, possibilitando análise e acompanhamento da situação do plano pelo órgão fiscalizador.

**EFPC**

Entidade Fechada de Previdência Complementar - Está prevista na Lei Complementar nº 109, de 2001, sendo conhecida, em geral, como fundo de pensão, é aquela constituída sob a forma de sociedade civil ou fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de administrar planos privados de concessão de benefícios complementares de aposentadoria, acessíveis a grupos específicos de pessoas, por intermédio de seus empregadores, chamados de patrocinadores.

**Governança Corporativa**

Práticas e relacionamentos entre Acionista/Cotista, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, e facilitar o acesso ao capital. Abrangem os assuntos relativos ao poder de controle e direção de uma empresa, bem como as diferentes formas e esferas de seu exercício, e os diversos interesses que, de alguma forma, estão ligados à vida das sociedades comerciais.

**Hedge**

Cobrir, defender, safar, garantir, proteger, travar. Estratégia pela qual investidores com intenções definidas procuram cobrir-se do risco de variações de preços, desvantajosas para seus propósitos. A operação de Hedge não significa que o risco da operação foi eliminado totalmente.

**Indexador**

Índice estipulado pelo governo para ser atrelado a rendimentos monetários, como forma de compensar a desvalorização de valores quando há inflação. Esse tipo de mecanismo também costuma ser reclamado pelos sindicatos como uma forma de manter o valor real dos salários. Na prática, a indexação produz, em geral, um efeito inercial que dificulta o combate à inflação.

**Juro**

Custo pago pelo tomador de dinheiro ao doador, mais o custo da intermediação financeira.

**Liquidez**

Capacidade de comprar ou vender um investimento com o mínimo de esforço, sem afetar seu preço. Ou a capacidade de converter um investimento em dinheiro.

**Meta Mínima Atuarial**

Valor mínimo esperado para o retorno de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, geralmente fixado como sendo a taxa de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com o Índice do Plano.

**Nota Técnica Atuarial (NTA)**

Documento técnico elaborado por atuário contendo as expressões de cálculo das provisões, reservas e fundos de natureza atuarial, contribuições e metodologia de cálculo para apuração de perdas e ganhos atuariais, de acordo com as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, modalidade dos benefícios constantes do Regulamento, métodos atuariais e metodologia de cálculo.

**Órgão Fiscalizador**

Órgão definido por lei para supervisionar, fiscalizar, coordenar, orientar e controlar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar é o órgão regulador e fiscalizador das EFPC's.

**Participante Assistido**

Participante que estiver recebendo qualquer benefício de suplementação na Fabasa.

**Participante Ativo**

Empregado do Patrocinador inscrito nos Planos da Fabasa e que não esteja recebendo qualquer benefício de suplementação.

**Plano de Benefício Definido (BD)**

Plano cuja característica principal é o conhecimento antecipado do benefício que será pago ao Participante quando da aposentadoria. O benefício corresponde a um per-

centual da média dos salários anteriores ao afastamento da atividade, deduzida a parcela previdenciária.

**Plano de Contribuição Definida (CD)**

Modalidade de Plano em que o valor do benefício complementar é estabelecido apenas no momento da sua concessão, com base no montante das contribuições previamente fixadas e vertidas ao Plano durante a fase contributiva.

**Política de Investimentos**

Documento elaborado e aprovado no âmbito da entidade, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do Plano de Benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos Recursos Garantidores do Plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais.

**PREVIC**

Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Fazenda. Atua em todo o território nacional como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar. É responsável também pela execução das políticas para o regime de previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

**Provisão Matemática**

Conta contábil que registra o valor da Reserva Matemática do Plano de Benefícios.

**Regulamento**

Documento que tem como objetivo disciplinar os direitos e obrigações da Fabasa, dos Patrocinadores, dos

Participantes e dos Beneficiários.

**Renda Fixa**

É o tipo de investimento que possui uma remuneração ou um retorno de capital investido dimensionado no momento da aplicação. O investimento pode não só ser econômico, como também pode ser um trabalho (administrativo ou manual), ou qualquer outro tipo de serviço a favor de um empreendimento ou corporação. Pode ser o nome do tipo de rendimento obtido por um investimento em títulos do mercado financeiro (chamado de aplicação financeira no Brasil).

**Renda Variável**

São aqueles cuja remuneração ou retorno de capital não pode ser dimensionado no momento da aplicação, podendo variar positivamente ou negativamente, de acordo com as expectativas do mercado. Os mais comuns são: ações, fundos de renda variável (fundo de ação, multimercado e outros), quotas ou quinhões de capital, Commodities (ouro, moeda e outros) e os derivativos (contratos negociados nas Bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas).

**Reserva de poupança**

Valor relativo às contribuições e jóias efetuadas pelo Participante aos Planos da Fabasa.

**Reserva Matemática**

Valor monetário que designa os compromissos da EFPC em relação a seus participantes em uma determinada data. Corresponde à soma da reserva matemática de benefícios a conceder e a reserva matemática de benefícios concedidos.

**SELIC**

Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Sistema computadori-

zado do BC ao qual apenas as instituições credenciadas no mercado financeiro têm acesso. Sua função é dar liquidez aos negócios, assim como às compensações bancárias. Em tempo real, transfere o título para o comprador e credita o valor na conta do vendedor. O Selic também monitora as reservas financeiras dos bancos. A taxa Selic baliza todas as outras taxas de juros da economia: do Cheque especial, do crediário, dos cartões de crédito. Quando a Selic baixa, a rentabilidade dos títulos públicos também fica menor.

**Suplementação**

Benefício de renda continuada paga ao Assistido, conforme estabelecido no Plano de Benefícios administrado por uma EFPC.

**Taxa de Juros**

Taxa porcentual cobrada para empréstimos, crédito ou financiamentos de dinheiro. Taxa porcentual paga em títulos de crédito.

**Taxa SELIC**

Taxa que corresponde à taxa média de juros dos negócios com títulos federais, liquidados através do SELIC.

**Tributação**

Lançamento e arrecadação de tributos.

**Volatilidade**

Representa a intensidade das variações das cotações de um título num certo período de tempo. O valor de uma ação tem alta volatilidade quando apresenta fortes variações; já uma aplicação estável tem baixa volatilidade. É um fator importante na decisão de um investimento.



# Demonstrações Contábeis

## Balanco Patrimonial Consolidado

### FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

BALANÇO PATRIMONIAL  
(Consolidado)  
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2017	2016
Disponível	4	321	629
<b>Realizável</b>		<b>643.074</b>	<b>556.473</b>
Gestão Previdencial	5	7.305	7.124
Gestão Administrativa		142	103
Investimentos			
Fundos de Investimentos	6.1	615.374	529.910
Investimentos Imobiliários	6.2	1.752	1.628
Empréstimos	6.3	18.430	17.644
Outros Realizáveis		71	64
<b>Permanente</b>		<b>320</b>	<b>121</b>
Imobilizado		320	121
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>643.715</b>	<b>557.223</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Exigível operacional</b>		<b>1.454</b>	<b>1.356</b>
Gestão Previdencial	7	368	322
Gestão Administrativa	7	1.047	989
Investimentos		39	45
<b>Exigível contingencial</b>		<b>38</b>	<b>17</b>
Gestão Administrativa	8	38	17
<b>Patrimônio social</b>		<b>642.223</b>	<b>555.850</b>
Patrimônio de cobertura do plano	9		
Provisões matemáticas			
Benefícios concedidos		163.950	150.878
Benefícios a conceder		465.852	392.942
(-) Provisões matemáticas a constituir		(6.080)	(6.438)
		<b>623.722</b>	<b>537.382</b>
<b>Equilíbrio técnico</b>		<b>(4.171)</b>	<b>(2.788)</b>
Resultados realizados			
Superávit técnico acumulado		-	-
(-) Déficit técnico acumulado		(4.171)	(2.788)
Resultados a realizar			
<b>Total de patrimônio de cobertura de plano</b>		<b>619.551</b>	<b>534.594</b>
<b>Fundos</b>		<b>22.672</b>	<b>21.256</b>
Fundos Previdenciais		11.815	9.742
Fundos Administrativos		10.336	11.107
Fundos dos Investimentos		521	407
<b>Total do passivo</b>		<b>643.715</b>	<b>557.223</b>

## FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

### DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (Consolidada) Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

	2017	2016	Variação - %
A) Patrimônio social - início do exercício	555.850	467.280	19
<b>1. Adições</b>			
Contribuições previdenciais	43.389	39.190	11
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	70.192	74.058	(5)
Reversão líquida de contingências - gestão previdencial	-	-	-
Receitas administrativas	3.544	3.900	(9)
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão administrativa	1.016	1.408	(28)
Reversão líquida de contingências - gestão administrativa	-	-	-
Constituição de fundos de investimento	143	138	4
	<b>118.284</b>	<b>118.694</b>	<b>(0)</b>
<b>2. Destinações</b>			
Benefícios	(26.551)	(24.640)	8
Despesas administrativas	(5.310)	(5.412)	(2)
Constituição líquida de contingências - gestão administrativa	(21)	(17)	24
Reversão de fundos de investimento	(29)	(55)	(47)
	<b>(31.911)</b>	<b>(30.124)</b>	<b>6</b>
<b>3. Aumento/(diminuição) no ativo líquido (1+2)</b>	<b>86.373</b>	<b>88.570</b>	<b>(2)</b>
<b>Acréscimo no patrimônio social</b>			
Provisões matemáticas	86.339	80.921	7
Déficit técnico do exercício	(1.382)	4.771	(129)
Fundos previdenciais	2.073	2.915	(29)
Fundos administrativos	(771)	(121)	537
	114	82	39
	<b>86.373</b>	<b>88.568</b>	<b>(2)</b>
<b>4. Operações transitórias</b>			
Operações transitórias	-	-	-
	-	-	-
<b>B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)</b>	<b>642.223</b>	<b>555.850</b>	<b>16</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

### DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD) Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

	2017	2016	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	58.443	57.285	2
<b>1. Adições</b>			
Contribuições	1.780	891	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - gestão previdencial	5.039	7.241	(30)
Reversão Líquida de Contingências - gestão previdencial	-	-	-
	<b>6.819</b>	<b>8.132</b>	<b>(16)</b>
<b>2. Destinações</b>			
Benefícios	(7.209)	(6.897)	5
Constituição Líquida de Contingências - gestão previdencial	-	-	-
Custeio Administrativo	(66)	(76)	(13)
	<b>(7.275)</b>	<b>(6.973)</b>	<b>4</b>
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>(456)</b>	<b>1.159</b>	<b>(139)</b>
Provisões Matemáticas	927	(3.613)	(126)
Déficit técnico do exercício	(1.382)	4.771	(129)
	<b>(455)</b>	<b>1.158</b>	<b>(139)</b>
<b>4. Operações Transitórias</b>			
Operações Transitórias	-	-	-
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>57.988</b>	<b>58.443</b>	<b>(1)</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>652</b>	<b>707</b>	<b>(8)</b>
Fundos Administrativos	652	701	(7)
Fundos dos Investimentos	-	6	(100)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano CD

# Demonstração do Ativo Líquido – Plano BD

## FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
(Plano de benefícios previdenciários misto n° 01 - CD)  
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais)

	2017	2016	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	485.891	398.442	22
<b>1. Adições</b>			
Contribuições	44.845	41.633	8
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	65.152	66.817	(2)
	109.997	108.450	1
<b>2. Destinações</b>			
Benefícios	(19.341)	(17.743)	9
Custeio Administrativo	(3.170)	(3.259)	(3)
	(22.511)	(21.002)	7
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>87.486</b>	<b>87.448</b>	<b>0</b>
Provisões Matemáticas	85.412	84.534	1
Fundos Previdenciais	2.073	2.915	(29)
	87.485	87.449	0
<b>4. Operações Transitórias</b>	-	-	-
Operações Transitórias	-	-	-
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>573.376</b>	<b>485.891</b>	<b>18</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>10.205</b>	<b>10.806</b>	<b>(5,6)</b>
Fundos administrativos	9.684	10.406	(7)
Fundos dos investimentos	521	401	30

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
(Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD)  
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais)

	2017	2016	Variação - %
1. Ativos	58.672	59.188	(1)
Disponível	17	7	143
Recebível	757	774	(2)
Investimento			
Fundos de Investimento	57.503	57.960	(1)
Empréstimos	394	446	(12)
Outros Realizáveis	1	1	-
	57.898	58.407	(1)
<b>2. Obrigações</b>	<b>(32)</b>	<b>(38)</b>	<b>(16)</b>
Operacional	(32)	(38)	(16)
Contingencial	-	-	-
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(652)</b>	<b>(707)</b>	<b>(8)</b>
Fundos Administrativos	(652)	(701)	(7)
Fundos dos Investimentos	-	(6)	(100)
<b>4. Resultados a Realizar</b>	-	-	-
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>57.988</b>	<b>58.443</b>	<b>(1)</b>
Provisões Matemáticas	62.159	61.232	2
Superávit/Déficit Técnico	(4.171)	(2.788)	50
Fundos Previdenciais	-	-	-
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico		(2.788)	(100)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.546	734	111
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.546	(2.054)	(175)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



## FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
(Plano de benefícios previdenciários misto n° 01 - CD)  
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais)

	2017	2016	Variação - %
<b>1. Ativos</b>	<b>583.947</b>	<b>497.017</b>	<b>17</b>
Disponível	122	52	135
Recebível	16.884	17.457	(3)
<b>Investimento</b>	<b>566.941</b>	<b>479.508</b>	<b>18</b>
Fundos de Investimento	547.095	460.623	19
Investimentos Imobiliários	1.752	1.628	8
Empréstimos	18.035	17.198	5
Outros Realizáveis	59	59	-
<b>2. Obrigações</b>	<b>(364)</b>	<b>(319)</b>	<b>14</b>
Operacional	(364)	(319)	14
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(10.206)</b>	<b>(10.807)</b>	<b>(5,6)</b>
Fundos Administrativos	(9.684)	(10.406)	(7)
Fundos dos investimentos	(522)	(401)	30
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>573.377</b>	<b>485.891</b>	<b>18</b>
Provisões Matemáticas	561.562	476.149	18
Fundos Previdenciais	11.815	9.741	21

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais)

	2017	2016	Variação - %
<b>A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>11.108</b>	<b>11.229</b>	<b>(1)</b>
<b>1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>4.560</b>	<b>5.308</b>	<b>(14)</b>
<b>1.1 Receitas</b>			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.236	3.623	(11)
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	-	-
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	308	277	11
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.016	1.408	(28)
<b>2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(5.310)</b>	<b>(5.123)</b>	<b>4</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>			
Pessoal e encargos	(2.451)	(2.249)	9
Treinamentos/congressos e seminários	(31)	(49)	(37)
Viagens e estadias	(52)	(70)	(26)
Serviços de terceiros	(596)	(564)	6
Despesas gerais	(454)	(530)	(14)
Depreciações e amortizações	(22)	(20)	10
Outras despesas	(2)	-	(100)
	<b>(3.608)</b>	<b>(3.482)</b>	<b>4</b>
<b>2.2 Administração dos Investimentos</b>			
Pessoal e encargos	(1.207)	(1.107)	9
Treinamentos/congressos e seminários	(15)	(24)	(38)
Viagens e estadias	(26)	(34)	(24)
Serviços de terceiros	(218)	(205)	6
Despesas gerais	(224)	(261)	(14)
Depreciações e amortizações	(11)	(10)	10
Outras despesas	(1)	-	(100)
	<b>(1.702)</b>	<b>(1.641)</b>	<b>4</b>
<b>3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(21)</b>	<b>(17)</b>	<b>24</b>
<b>4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO</b>	<b>-</b>	<b>(289)</b>	<b>100</b>
<b>5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)</b>	<b>(771)</b>	<b>(121)</b>	<b>537</b>
<b>7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)</b>	<b>(771)</b>	<b>(121)</b>	<b>537</b>
<b>8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)</b>	<b>10.337</b>	<b>11.108</b>	<b>(7)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração Obrigações Atuariais – Plano BD

## Demonstração Obrigações Atuariais – Plano CD

### FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

#### DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO

(Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	58.020	58.489	(1)
1. Provisões Matemáticas	62.159	61.233	2
1.1 Benefícios Concedidos	63.190	62.348	1
Benefício Definido	63.190	62.348	1
1.2 Benefícios a Conceder	5.049	5.323	(5)
Benefício Definido	5.049	5.323	(5)
1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir	(6.080)	(6.438)	100
(-) Déficit Equacionado	(6.080)	(6.438)	100
2. Equilíbrio Técnico	(4.171)	(2.788)	50
2.1 Resultados Realizados	(4.171)	(2.788)	50
(-) Déficit técnico acumulado	(4.171)	(2.788)	50
3. Fundos	-	6	(100)
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	- 0	6	(100)
4. Exigível Operacional	32	38	(16)
4.1 Gestão Previdencial	25	31	(19)
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	7	7	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

#### DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO

(Plano de benefícios previdenciários misto n° 01 - CD)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	574.264	486.611	18
1. Provisões Matemáticas	561.562	476.150	18
1.1 Benefícios Concedidos	100.759	88.531	14
Contribuição Definida	100.759	88.531	14
1.2 Benefício a Conceder	460.803	387.619	19
Contribuição Definida	460.803	387.619	19
Saldo de contas - parcela patrocinador	229.814	193.453	19
Saldo de contas - parcela participantes	230.989	194.166	19
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-
Serviço passado - patrocinador	-	-	-
3. Fundos	12.337	10.143	22
3.1 Fundos Previdenciais	11.815	9.742	21
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	522	401	30
4. Exigível Operacional	365	318	15
4.1 Gestão Previdencial	343	291	18
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	22	28	(21)
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

### 1. Contexto operacional

A FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("FABASA" e ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA, em 04 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 01 de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e supervisão e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154/09, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares números 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. O Plano BD foi instituído quando da constituição da FABASA e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora (0,758% = 10% de 7,58%) acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e FABASA contribuíram em 2017 e 2016 com valor correspondente a 6,1612% e 6,1443%, respectivamente, da folha de salário de participação dos participantes não assistidos para cobertura da Aposentadoria Programada, acrescida de 1,2322% e 1,2289%, respectivamente, para cobertura das despesas administrativas.

A FABASA é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Resoluções BACEN nº 3.846, de 25 de março de 2010 e Resolução CMN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2017, a FABASA possuía um total de 5.067 (em 2016, 5.130) participantes, sendo 4.320 (em 2016, 4.435) participantes ativos, 700 (em 2016, 652) participantes assistidos e 47 (em 2016, 43) pensionistas, demonstrados a seguir:

Plano	Quantidade							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Benefício definido	13	14	123	128	42	38	178	180
Contribuição Definida	4.307	4.421	577	524	5	5	4.889	4.950
	<b>4.320</b>	<b>4.435</b>	<b>700</b>	<b>652</b>	<b>47</b>	<b>43</b>	<b>5.067</b>	<b>5.130</b>

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 23 de março de 2018.

### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), por meio da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações posteriores, pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC's reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG nº. 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da FABASA: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC no 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício no 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de



novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL). A alteração consiste, basicamente, na inclusão do valor de ajuste de precificação.

### Consolidação das demonstrações contábeis

Por definição da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e a NBC ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes planos: Plano de Benefício Definido, Plano de Contribuição Definida e ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

## 3. Principais práticas contábeis

### 3.1. Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, com exceção das contribuições referentes aos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

### 3.2. Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

### 3.3. Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

### 3.4. Estimativas atuariais e contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2017 e 2016, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, além das contingências, cujas expectativas de desfecho (ganho ou perda) foram definidas pela Administração da Entidade com o auxílio dos advogados que patrocinam as ações.

### 3.5. Realizável – Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes.

### 3.6. Realizável - Investimentos

#### a) Renda fixa e renda variável

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de "ajuste a valor de mercado", que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

**(i) Títulos para negociação** – os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

**(ii) Títulos mantidos até o vencimento** – os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

#### b) Investimentos imobiliários

A FABASA adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual

tual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção – INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530. Em 2017 o imóvel passou por reforma e teve seu valor reavaliado para R\$ 1.672.

### c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

### 3.7. Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da FABASA.

### 3.8. Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FABASA na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD, ao longo de 2017, foi de 9,01% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 8,07%, o que em termos reais, representou obter mais 6,90%, alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,97% ao ano.

### 3.9. Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da FABASA foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano CD, são escritura-

dos com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

### 3.10. Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao “Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez”.

### 3.11. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 01 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefícios previdenciais, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As despesas administrativas são registradas, de acordo com a natureza de cada operação, em despesas comuns aos planos de benefícios BD e CD e são rateadas à razão de 67% para a Gestão Previdencial e 33% para Investimentos quando atendem as duas gestões.

A FABASA constituiu Fundo Administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da administração da Gestão Administrativa, conforme previsto no Regulamento do PGA. As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no mesmo Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FABASA, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Até o exercício de 2012, as despesas administrativas da Entidade eram cobertas pela destinação das contribuições ao custeio administrativo e pela remuneração dos investimentos do Fundo administrativo. A partir de janeiro de 2013, os investimentos dos planos de benefícios passaram a reembolsar o montante das despesas administrativas dos investimentos ao PGA. Em 2017 e em 2016 não houve recebimento desta receita, sendo que no exercício de 2015 houve receita de R\$ 220.

O Regulamento do PGA 2017 em seu artigo 8º trata do limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela FABASA, de que trata a Lei Complementar nº

108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo. Para este exercício foi definida a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício.

Nesse contexto, em 2016 e em 2017, a FABASA cessou a fonte de custeio, resultado dos reembolsos das despesas administrativas dos investimentos pelos Planos BD e Plano CD, para o PGA. Ademais, em 2017, nos meses de junho, novembro e dezembro destinou a parcela da contribuição previdencial, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, realizada pelos participantes ao Patrimônio de Cobertura dos respectivos Planos da FABASA.

Com o enquadramento ao limite da receita administrativa da FABASA em dezembro de 2017, nos padrões do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, em janeiro de 2018 as parcelas das contribuições previdenciais, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, advinda do patrocinador, dos participantes e dos assistidos voltam a compor o custeio administrativo para cobrir as despesas administrativas da FABASA.

**3.12. Custeio administrativo**

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade, a FABASA adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

**3.13. Tributos sobre a receita administrativa**

**PIS e COFINS**

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

**4. Disponível**

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

	2017	2016
Fundo Diário (Banco do Brasil)	82	547
Itaú	232	80
Tesouraria Fundo Investimento	7	2
	<b>321</b>	<b>629</b>

**5. Realizável – Gestão Previdencial**

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo a contribuições.

	2017	2016
Recursos a Receber	6.689	6.498
Outros Realizáveis	616	626
	<b>7.305</b>	<b>7.124</b>

**6. Realizável - Investimentos**

**6.1. Fundos de investimento**

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Resoluções BACEN nº 3.846, de 25 de março de 2010 e Resolução CMN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013). Os ativos da FABASA estão custodiados no Banco Itaú S.A.

	2017	2016
Fundos de Investimento	615.374	529.910
	<b>615.374</b>	<b>529.910</b>

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2017:

Fundo	Quant.	Valor de custo	Valor contábil	Venc.
<b>1. Itapoã</b>				
Outros fundos (cotas)	11	76	76	-
Renda variável (cotas)	9.321	55.988	55.988	-
Invest. no exterior (cotas)	2.077	3.051	3.051	-
Administração da carteira	-	-	(17)	-
1.1. Itaparica	51.458	199.403	214.277	-
1.2. Itapema	38.304	149.115	161.252	-
	<b>101.171</b>	<b>407.633</b>	<b>434.627</b>	
<b>1.1. Itaparica</b>				
Debentures	2.772	6.181	8.998	2019 a 2022
LFT	8.907	80.009	82.684	2018 a 2022
LTN	3.290	2.931	2.931	2019
NTN - B	36.489	110.282	119.680	2020 a 2045
Administração da carteira	-	-	(16)	-
	<b>51.458</b>	<b>199.403</b>	<b>214.277</b>	



Fundo	Quant.	Valor de custo	Valor contábil	Venc.
<b>1.2. Itapema</b>				
Debentures	7.578	14.537	15.549	2018 a 2022
LFT	4.454	39.577	41.343	2018 a 2023
LF	80	15.968	21.384	2018 a 2021
LTN	1.094	975	975	2019
NTN - B	24.691	76.771	80.676	2018 a 2055
NTN - F	407	1.287	1.287	2035
Administração da carteira	-	-	38	-
	<b>38.304</b>	<b>149.115</b>	<b>161.252</b>	
<b>2. Guarajuba</b>				
Debentures	166.009	2.157	2.200	2019 a 2022
LFT	4.068	33.829	37.764	2018 a 2023
LTN	1.121	999	999	2019
NTN	4.739	14.996	14.996	2020 a 2023
NTN - B	17.337	54.745	56.489	2018 a 2055
Administração da carteira	-	-	19	-
	<b>193.274</b>	<b>106.726</b>	<b>112.467</b>	
<b>3. Porto Seguro</b>				
NTN - B	17.353	39.486	53.948	2018 a 2040
LTN	3.997	3.560	3.561	2019
Administração da carteira	-	-	(6)	-
	<b>21.350</b>	<b>43.046</b>	<b>57.503</b>	
<b>4. PGA</b>				
Fundo Renda Fixa (cotas)	3.892	10.776	10.776	-
<b>TOTAL</b>		<b>568.181</b>	<b>615.373</b>	

## 6.2. Investimentos imobiliários

	2017	2016
<b>Uso próprio</b>		
Edificações	1.442	1.301
Terrenos	229	229
(-) Depreciação	(50)	(29)
Aluguel a receber	131	127
	<b>1.752</b>	<b>1.628</b>

## 6.3. Empréstimos

	2017	2016
Valor atualizado	18.899	18.124
Taxa de administração	(9)	(8)
(-) Provisão PCLD	(460)	(472)
	<b>18.430</b>	<b>17.644</b>

A partir do exercício de 2012, em atendimento a Instrução Normativa nº34, de 24 de setembro de 2009, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 460 em 31 de dezembro de 2017 (em 2016, R\$ 472).

A Diretoria Executiva da FABASA contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associados para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

## 7. Exigível operacional – Gestão previdencial e administrativa

Representam as obrigações das respectivas gestão previdencial e administrativa da Entidade. No caso da gestão previdencial temos os tributos retidos dos beneficiários e os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa referem-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades.

	2017	2016
<b>Gestão Previdencial</b>		
Retenções	120	84
Outras exigibilidades	248	238
	<b>368</b>	<b>322</b>
<b>Gestão Administrativa</b>		
Contas a pagar	554	503
Retenções	42	35
Outras exigibilidades	451	451
	<b>1.047</b>	<b>989</b>

### 8. Exigível contingencial

Encontra-se em julgamento, no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF, o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999, no valor de R\$ 1.339, atualizada monetariamente. A Administração decidiu provisionar aquele montante, em 60 parcelas, sendo registradas parcelas mensais a partir de dezembro de 2009, prazo este que se findou em novembro de 2014.

Em função da assessoria jurídica considerar em 2015 a possibilidade de perda do processo como remota, foi decidida a reversão da provisão em sua totalidade.

A assessoria jurídica da Entidade estimou como possível a perda neste processo no final de 2016, tendo em vista decisões recentes sobre o tema objeto da ação.

A FABASA impugnou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda de Salvador parte de cobrança da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício 2016 devido a um aumento expressivo da taxa. O município de Salvador estabeleceu 04 (quatro) faixas de enquadramento fiscal para cobrança deste tributo, sendo que historicamente a FABASA era enquadrada na faixa "A", que corresponde à primeira, e possuía o menor valor. Esta faixa diz respeito às entidades sem fins lucrativos ao qual nos inserimos. Contudo, em 2016 houve um reenquadramento de ofício por parte do Fisco municipal para a categoria "D", vale dizer a última. No exercício 2015 a FABASA recolheu o valor de R\$ 3, considerando o enquadramento como "A". Para o exercício 2016, nessa faixa o valor devido era de R\$ 4, contudo a FABASA foi enquadrada pela Secretaria da Fazenda na faixa "D" com o valor de R\$ 17.

Assim, realizamos a impugnação da cobrança solicitando análise e reenquadramento em função da natureza da entidade e recolhemos o valor de R\$ 4, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Até o fim do exercício nosso processo encontrava-se com o status em análise, sem nenhum julgamento pelo órgão responsável pelo julgamento.

No exercício de 2017 a cobrança da TFF ocorreu de forma idêntica ao exercício de 2016 tendo sido adotado o mesmo procedimento de recolhimento do valor considerado correto pela entidade, neste caso de R\$ 5, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Este processo também conta com o status "em análise", sem julgamento até a presente data.

### 9. Patrimônio social

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes. O parecer do atuário independente, relativo ao exercício de 2017, foi datado de 19 de fevereiro de 2018.

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	2017	2016
<b>Provisões matemáticas</b>		
<b>Benefícios concedidos</b>		
Contribuição definida	100.759	88.531
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	63.191	62.347
<b>Subtotal</b>	<b>163.950</b>	<b>150.878</b>
<b>Benefícios a conceder</b>		
Contribuição definida	460.803	387.619
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	4.918	5.180
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	131	143
<b>Subtotal</b>	<b>465.852</b>	<b>392.942</b>
<b>(-) Provisões matemáticas a constituir</b>		
(-) Déficit equacionado	(6.080)	(6.438)
<b>Subtotal</b>	<b>(6.080)</b>	<b>(6.438)</b>
<b>Total da Provisão Matemática</b>	<b>623.722</b>	<b>537.382</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(4.171)	(2.788)
<b>Patrimônio de cobertura do Plano</b>	<b>619.551</b>	<b>534.594</b>

#### Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

#### Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

#### Provisões matemáticas a constituir

Valor atual das contribuições extraordinárias referentes a déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos.

**Variação do Resultado Técnico no exercício**

Segue a variação do resultado deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Déficit Técnico registrado contabilmente em 31/12/2016	R\$ (2.788)
Atualização do Déficit Técnico Contábil de 31/12/2016 para 31/12/2017 pela meta atuarial	R\$ (224)
Diferença entre a Rentabilidade Obtida e a Meta de Rentabilidade Líquida do ano de 2017, que corresponde à diferença entre o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano do ano de 2017 e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, do ano de 2016, evoluído para o final de 2017 considerando a obtenção de rentabilidade líquida igual à meta atuarial de rentabilidade do ano de 2017.	R\$ 530
Adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos	R\$ (8)
Adoção da Taxa Real de Juros Anual de 5,55 %	R\$ (2.292)
Adoção da Composição de Família de Pensionista atualizada em 2017	43
Adoção do Fator de Capacidade de 97,50% compatível com uma inflação de 4,5% ao ano	R\$ (176)
Amortização do Déficit Técnico Acumulado de 31/12/2016 para 31/12/2017 na Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado de 2015	R\$ 358 (*1)
Outros fatores pulverizados e de origens diversas	R\$ 386 (*2)
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2017	R\$ (4.171)
Ajuste de Precificação em 31/12/2017	R\$ 1.546
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2017 (por Equilíbrio Técnico Ajustado)	R\$ (2.625)

(\*1): R\$ (6.080.025,64) - R\$ (6.438.447,83) = R\$ 358.422,19, onde R\$ (6.080.025,64) é o Déficit Técnico Equacionado a Constituir de 31/12/2017, e R\$ (6.438.447,83) o Déficit Técnico Equacionado a Constituir de 31/12/2016;

(\*2): Equivalente a 0,62% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder de R\$ 62.159.207,95, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2017.

Em conformidade com a Resolução CGPC Nº 26/2008 (atualizada), o Limite de Déficit Técnico Acumulado, para se tornar imperativa a elaboração e a aprovação de um Plano de Equacionamento de Déficit até o final do exercício subsequente, corresponde a: 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.

Assim, em 31/12/2017, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de R\$ (2.635 = 1% x (8,24 - 4) x R\$ 62.159, sendo 8,24 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2017.

Tomando por base a Resolução CGPC Nº 26 de 29/09/2008 e suas alterações, a FABASA apurou um valor positivo de R\$ 1.546, referente ao ajuste de precificação, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa real de juros de 5,55% ao ano (adotada nessa avaliação atuarial), para fins de eventual Equacionamento de Déficit, observando o equilíbrio técnico ajustado.

Assim, considerando a referida Resolução CGPC Nº 26/2008 (atualizada), o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (2.625) = R\$ (4.171) + R\$ 1.546, correspondente a 4,22% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 62.159, em 31/12/2017.

Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, em realidade, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2017, é Deficitária em R\$ (2.625). Como esse valor é inferior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.635), não existe obrigatoriedade de ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, até o final do ano 2018.

**Plano de Equacionamento vigente**

A FABASA decidiu pelo equacionamento do resultado deficitário ajustado apurado em 31/12/2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponde a Fevereiro/2017 até Janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia – SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Foi constituído um Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit entre a Fabasa e a Embasa para firmar o compromisso desta, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001, em realizar o aporte de contribuições extraordinárias mensais no prazo estabelecido no Plano de Equacionamento (Fevereiro/2017 a Janeiro/2029). Neste documento, além do prazo e forma de pagamento da contribuição extraordinária, constam também a obrigatoriedade do repasse pela Embasa das contribuições extraordinárias dos participantes ativos na folha salarial desta, instruções de cobrança em caso de inadimplemento da Patrocinadora e a garantia da dívida que foi realizada por seguro-garantia contratado pela Embasa e integra o Instrumento de Equacionamento como um de seus anexos. Vale ressaltar que este seguro deve ser renovado anualmente até o fim do prazo de amortização estabelecido.

Durante o exercício de 2017 houve um total de amortizações da ordem de R\$ 358, o que atualizou o grupo (-) Provisões Matemáticas a Constituir que trata do Déficit Equacionado para R\$ (6.080) em 2017, sendo R\$ (6.438) em 2016.

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2013 a 2017, visto que a partir de 2013 o Plano BD da FABASA vem apresentando Déficit Técnico. Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

Ano	Custeio (custo) Normal	
	Participantes	Patrocinadora
2013	118	16
2014	110	15
2015	101	14
2016	98	13
2017	101	12
	<b>528</b>	<b>70</b>
<b>Responsabilidade</b>	<b>88,36%</b>	<b>11,64%</b>

Desta forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 13,17% (=11,64%/88,36%) dessa Contribuição.

**Fundo previdencial**

	2017	2016
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	2.970	2.365
Fundo coletivo de benefícios de risco	8.845	7.377
	<b>11.815</b>	<b>9.742</b>

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica "Outros (Fundos)", previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

**Hipóteses atuariais**

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2017, tendo alterações na projeção de crescimento real de salário para 3,89% ao ano em 2017 (3,75% em 2016), no fator de capacidade para 97,50% em 2017 (97,24% em 2016), na composição de Família de Pensionistas, para 0,86 (0,87 em 2016) mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2016.

Foi decidida a manutenção da Tábua de Mortalidade Geral "qx da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%" apresentada por meio do Relatório JM/1198/2016 de 10 de outubro de 2016, em conformidade com o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015.

A taxa real de juros está sendo substituída para 5,55% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, através do Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em Outubro de 2017, pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade. Adicionalmente, foi desenvolvido pelo Atuário responsável o Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual (JM/2396/2017) ratificando a taxa.

**Rentabilidade**

A rentabilidade real líquida obtida na aplicação do conjunto dos recursos garantidores dos Ativo Líquido do Plano BD da FABASA, ao longo de 2017, foi de 6,90%, alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,97% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

**Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD**

A partir de junho de 2016 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes 89,28% = 100,00% - [10,00% + 0,70% + 0,02%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

**10. Cobertura de seguros**

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 000597517 do BANCO DO BRASIL SEGUROS, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 15 de abril de 2017 a 10 de abril de 2018.

**11. Instrumentos Financeiros**

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.





Tel.: +55 71 3272 3747  
Tel.: +55 71 3271 6158  
www.bdobrazil.com.br

Av. Tancredo Neves, 2539  
Torre Nova Iorque, 14º andar, Caminho das Árvores  
Salvador, BA - Brasil - 41820-790



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da  
**FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa**  
Salvador-BA

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** (“**FABASA**” e/ou “**Entidade**”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 (representado pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** (“**FABASA**” e/ou “**Entidade**”) e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

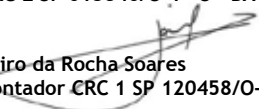


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 23 de março de 2018.



BDO RCS Auditores Independentes SS  
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA

  
Jairo da Rocha Soares  
Contador CRC 1 SP 120458/O-6 - S - BA

  
Antomar de Oliveira Rios  
Contador CRC BA 17715/O-5



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros titulares do Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial da Fundação, bem como todas as peças integrantes do mesmo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e, centrados nas Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., Parecer do Auditores Independentes, emitido pela empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, e com base no próprio acompanhamento de decisões do Conselho Deliberativo, aprovam o referido Balanço Patrimonial e Demonstrações, e encaminham para manifestação dos senhores Membros do Conselho Deliberativo da FABASA.

Salvador, 26 de março de 2018.

  
Luiza Maria Nery de Jesus  
Presidente do Conselho

  
Daniel Torres de Oliveira  
Conselheiro Titular

  
Roberto Gaudêncio Oliveira Canário  
Conselheiro Titular

  
Clécio Costa Cruz  
Conselheiro Titular

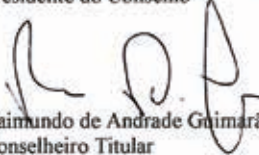


## PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros titulares do Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as Demonstrações Contábeis, as Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., Parecer dos Auditores Independentes, emitido pela empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, Parecer do Conselho Fiscal da FABASA, bem como com base no acompanhamento mensal de relatórios gerenciais e no exame documental para suas deliberações, entendem que o mencionado Balanço Patrimonial e Demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da entidade.

Salvador, 27 de março de 2018.

  
Jorge Humberto Castro de Almeida  
Presidente do Conselho

  
Raimundo de Andrade Guimarães  
Conselheiro Titular

  
José Rômulo Fraga Barreto Filho  
Conselheiro Titular

  
Giselle de Matos Brandão  
Conselheiro Titular

  
Bartira Mônaco Rondon  
Conselheiro Titular

  
Joselito Pires de Lima  
Conselheiro Titular







Fundação de Assistência Social  
e Seguridade da Embasa





Fundação de Assistência Social  
e Seguridade da Embasa